

5.1. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento anexado)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá ser apresentado também, e obrigatoriamente, em suporte digital conforme o edital n.º 73/2014 da Câmara Municipal de Braga. A capa do CD deverá conter uma etiqueta com a identificação completa do requerente, incluindo o n.º de identificação fiscal e o local da pretensão;
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável.

Identificação do Industrial

Nome:

Endereço/ Sede Social:

NIF/ NIPC: Código-Postal:

E-mail:

Número Telefone: Fax:

Código de acesso à Certidão Permanente de registo comercial , caso se trate de pessoa coletiva sujeita a registo comercial;

Consentimento de consulta da declaração de início de atividade, caso se trate de pessoa singular;

Identificação do representante do Industrial

Nome:

Endereço:

E-mail:

Número Telefone: Fax:

Identificação do Responsável Técnico do Projeto

Nome:

Endereço:

E-mail:

Número Telefone: Fax:

Localização do Estabelecimento Industrial

Endereço:

Área total do estabelecimento:

Área edificada do estabelecimento, indicando para o efeito a totalidade da área de construção das instalações industriais:

Tipologia(s) da área de localização do estabelecimento quanto ao uso previsto

(ZER, Parque Industrial – Decreto-Lei n.º 232/92, de 22 de outubro, anexos mineiros ou de pedreiras, restantes localizações previstas em PDM para utilização industrial, outras localizações)

Coordenadas geográficas da localização do estabelecimento no Sistema de Posicionamento Global (GPS) em graus, minutos e segundos (DMS)

Sim Não

Título de autorização do edifício/fração ou equivalente compatível com atividade industrial?

Descrição detalhada da atividade industrial

- Códigos CAE da(s) atividade(s)** exercida(s) no estabelecimento;
- Planta cotada e legendada** (layout do estabelecimento industrial) com a localização dos seguintes elementos:
 - Máquinas e equipamento produtivo;
 - Armazenagem de matérias-primas, de combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos e de produtos acabados;
 - Instalações de queima, de força motriz ou de produção de vapor, de equipamentos sob pressão e instalações de produção de frio;
 - Instalações sanitárias, de carácter social e escritórios;
 - Armazenagem de resíduos ou, quando aplicável, dos sistemas de tratamento e resíduos;
 - Origens de água próprias, locais de descarga de águas residuais e respetivos sistemas de tratamento, quando aplicável;
- Indicação da capacidade nominal da instalação** (capacidade de produção para um período de laboração de 24 horas, 365 dias por ano, independentemente do seu regime, turnos, horário de laboração ou valor da produção efetiva para resposta à procura do mercado);
- Identificação e caracterização do(s) produto(s)** (intermédios e finais) a fabricar;
- Descrição das matérias-primas e subsidiárias**, com indicação do consumo anual e capacidade de armazenagem para cada uma delas;
- Indicação das operações de tratamento de resíduos** e respetivos códigos LER, se aplicável;
- Descrição dos processos** e respetivos diagramas de fabrico;
- Listagem das máquinas e equipamentos** a instalar (quantidade e designação);
- Indicação do número de trabalhadores**, por género e por atividade (fabril, comercial, administrativo, etc);
- Quantificação dos equipamentos sociais disponíveis** (instalações sanitárias, incluindo vestiários, balneários, lavados e sanitários e, se for o caso disso, refeitórios e locais de descanso);
- Modalidade de organização dos serviços de segurança de saúde no trabalho** adotada, de acordo com o previsto na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, quando aplicável;
- Indicação da origem da água utilizada/consumida** e, quando aplicável, sistemas de tratamento associados;
- Indicação e caracterização qualitativa das fontes de emissão de efluentes** gasosos, líquidos e geradores de resíduos e, quando aplicável, sistemas de tratamento associados;
- Identificação e caracterização das principais fontes de emissão de ruído**, indicação das distâncias aos edifícios de habitação, hospitais e escolas mais próximos dos limites do estabelecimento industrial e, quando aplicável nos termos do RGR, a avaliação quantitativa do ruído para o exterior e medidas de prevenção e controlo, quando aplicável;
- Indicação dos tipos de energia utilizada** explicitando o respetivo consumo (horário, mensal ou anual);
- Indicação dos tipos de energia produzida no estabelecimento**, se for o caso, explicitando a respetiva produção (horária, mensal ou anual)

Documentos específicos

- Termo de responsabilidade** que se refere o n.º 3 do artigo 33.º do SIR, nos termos do qual o requerente declara conhecer e cumprir as exigências legais aplicáveis à sua atividade em matéria de segurança e saúde no trabalho e ambiente, bem como, quando aplicável, as exigências em matéria de segurança alimentar e os limiares de produção previstos na parte 2 - A do anexo I do SIR;
- Termo de responsabilidade** que se refere o n.º 4 do artigo 8.º do SIR, no caso de adesão, por parte do requerente, a condições técnicas padronizadas, nos termos do qual o requerente declara conhecer e cumprir as condições técnicas padronizadas em causa;
- Alvará de autorização de utilização do imóvel** para fim industrial ou Certidão comprovativa do respetivo deferimento ou, no caso de atividade industrial constante da parte 2 – A do anexo I do SIR, alvará de autorização de utilização de imóvel que admita um dos usos previstos no n.º 3 do artigo 18.º do SIR;
- Título de utilização dos recursos híbridos**, exceto no caso de instalação em ZER que dele já disponha;
- Formulário para efeitos de registo nacional de compostos orgânicos voláteis;**

- Autorização de funcionamento de equipamentos sob pressão** utilizados em estabelecimento industrial, quando aplicável;

Potência elétrica/térmica

- Documento atualizado (<2 meses) que ateste os valores da potência elétrica contratada ou da potência térmica ou Projeto de instalação elétrica, quando exigível nos termos da legislação aplicável

Outros elementos que o requerente queira apresentar:

Pede Deferimento

O(s) requerente(s) **Data**

Data

Esta minuta é um mero modelo de requerimento

O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

- A assinatura do(s) requerentes foi confirmada pela exibição do documento de identificação civil

N.º documento Data de validade

N.º documento Data de validade

- O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.

- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

OBSERVAÇÕES

O técnico de atendimento **Data**